



# CÂMARA DE VEREADORES COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01  
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000  
[www.camaralevy.rj.gov.br](http://www.camaralevy.rj.gov.br)



## RESOLUÇÃO N° 80 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

**Revoga o Art. 31 da Resolução  
nº 069 de 15/12/2008 e dá  
outras providências.**

**Art. 1º** - Fica revogado o Art. 31 da Resolução nº 069 de 15/12/2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira da Câmara Municipal e dá outras providências.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2011.

  
**Frederico dos Reis Salgado**  
**Presidente**



# CÂMARA DE VEREADORES COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01  
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000  
www.camaralevy.rj.gov.br



## RESOLUÇÃO N° 80 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:**

**Revoga o Art. 31 da Resolução  
nº 069 de 15/12/2008 e dá  
outras providências.**

**Art. 1º** - Fica revogado o Art. 31 da Resolução nº 069 de 15/12/2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira da Câmara Municipal e dá outras providências.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2011.

  
**Frederico dos Reis Salgado**  
**Presidente**



# CÂMARA DE VEREADORES COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01  
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000  
www.camaralevy.rj.gov.br



## RESOLUÇÃO N° 80 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:**

**Revoga o Art. 31 da Resolução  
nº 069 de 15/12/2008 e dá  
outras providências.**

**Art. 1º** - Fica revogado o Art. 31 da Resolução nº 069 de 15/12/2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira da Câmara Municipal e dá outras providências.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2011.

  
**Frederico dos Reis Salgado**  
**Presidente**